

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - **INICIAR**, a partir do dia 02 de maio do corrente ano, a confecção e distribuição de identificações funcionais destinadas aos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário de Alagoas, que deverão ser utilizadas até que sejam permutadas pelas definitivas, confeccionadas no formato de cartão e em material de PVC.

II – **ESCLARECER** que a metodologia de confecção e distribuição das identificações provisórias dar-se-á da seguinte forma:

a) o Oficial de Justiça deverá comparecer na Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça munido de 01 (uma) foto 3x4, digitalizada, se possível, e do comprovante de tipo sanguíneo;

b) deverão ser prestadas as seguintes informações: naturalidade, data de nascimento, número do RG, CPF, matrícula e filiação (com as respectivas naturalidades dos genitores);

c) as identificações atualmente utilizadas deverão ser entregues para os registros necessários e posterior incineração; e

d) os Oficiais que tiveram suas respectivas carteiras funcionais furtadas ou perdidas, deverão apresentar o correspondente Boletim de Ocorrência.

III – **CIENTIFICAR** que ficam desobrigados das determinações contidas nesta Portaria aqueles Oficiais de Justiça que possuem a identificação em PVC.

IV – **DETERMINAR** ao Departamento de Assuntos Judiciários - DCAJ desta Corregedoria-Geral da Justiça que relacione os Oficiais de Justiça em exercício, para fins de apresentação de relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, concernente à matéria constante nesta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça